



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 11/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de abril de 2022.

## DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO GRUNA LABS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), *Campus* Teresina Central, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público as condições de habilitação às vagas oferecidas para bolsistas de Iniciação Científica ou Tecnológica para os Projetos **OP-IMAGE VIWER**, **Comuni<sup>CARE</sup> APRAXIA** e **EduBot** desenvolvidos no Laboratório de Inovação Gruna Labs. Poderão participar da seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFPI, *Campus* Teresina Central e Teresina Zona Sul, conforme condições deste Edital.

## 1 DOS PROJETOS

1.1 Os projetos **OP-IMAGE VIWER**, **Comuni<sup>CARE</sup> APRAXIA** e **EduBot** foram selecionados por meio dos editais EDITAL IFES N° 05/2020 e CHAMAMENTO PÚBLICO IFES N° 01/2021, ambos organizados e gerenciados pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO). Portanto, todas as regras estabelecidas neste edital seguem as suas orientações, inclusive o tipo e valor das bolsas.

1.1.1 Projeto **OP-IMAGE VIWER** – pesquisa para o desenvolvimento de um equipamento para auxiliar profissionais da medicina no acompanhamento do tratamento de pacientes com câncer de mama, com o uso da inteligência artificial;

1.1.2 Projeto **Comuni<sup>CARE</sup> APRAXIA** – pesquisa para desenvolvimento de um aplicativo para terapia dos distúrbios neurológicos adquiridos de fala;

1.1.3 Projeto **EduBot** – ensino de robótica educacional para estudantes dos anos finais do ensino fundamental, focado no ensino da programação aplicada à robótica.

## 2 DAS BOLSAS E DAS ATIVIDADES

2.1 As bolsas de iniciação científica ou tecnológica terão as seguintes características:

2.1.1 Bolsa de Iniciação Tecnológica – Estudantes de curso de nível superior, tipo ITI – A, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para alunos de graduação dos Cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Informática ou Engenharia Mecânica;

2.1.2 Bolsa de Iniciação Tecnológica – Estudantes de curso de nível médio, tipo ITI – B, valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, para alunos de Cursos Técnico em Informática Integrado ao Médio ou Técnico em Informática (subsequente/concomitante) ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (subsequente/concomitante) ou Técnico em Eletrônica Integrado ao Médio ou Técnico em Eletrônica

(subsequente/concomitante) ou Técnico em Administração Integrado ao Médio ou Técnico em Administração (subsequente/concomitante).

2.2 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas serão orientadas pelos Coordenadores dos Projetos e acontecerão de forma presencial no Laboratório de Inovação Gruna Labs.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 As vagas estão dispostas conforme apresentado no Quadro 1.

3.2 A seleção de bolsistas contará com cadastro de reserva para posterior preenchimento de vagas até o final da validade deste Edital, em 31 de dezembro de 2022.

Quadro 1 – Tipos de Bolsa e Número de vagas

Especificação	Nº de vagas	Requisito mínimo
Bolsa de Iniciação Tecnológica – Estudantes de curso de nível superior, tipo ITI – A, turno manhã ou tarde ou noite, com carga horária semanal de 12 horas	01 + CR*	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Informática
Bolsa de Iniciação Tecnológica – Estudantes de curso de nível superior, tipo ITI – A, turno manhã ou tarde ou noite, com carga horária semanal de 12 horas	01 + CR*	Engenharia Mecânica
Bolsa de Iniciação Tecnológica – Estudantes de curso de nível médio, tipo ITI – B, turno manhã ou tarde ou noite, com carga horária semanal de 12 horas	CR*	Técnico em Informática Integrado ao Médio ou Técnico em Informática (subsequente/concomitante) ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (subsequente/concomitante)
Bolsa de Iniciação Tecnológica – Estudantes de curso de nível médio, tipo ITI – B, turno manhã ou tarde ou noite, com carga horária semanal de 12 horas	01 + CR*	Técnico em Eletrônica Integrado ao Médio ou Técnico em Eletrônica (subsequente/concomitante)
Bolsa de Iniciação Tecnológica – Estudantes de curso de nível médio, tipo ITI – B, turno manhã ou tarde ou noite, com carga horária semanal de 12 horas	CR*	Técnico em Administração Integrado ao Médio ou Técnico em Administração (subsequente/concomitante)

Nota: \* CR – cadastro de reserva

### 4 DO REQUISITO OBRIGATÓRIO

4.1 O candidato deverá, durante o período da bolsa, manter matrícula regular e com frequência dos cursos do IFPI.

### 5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1 As etapas da seleção seguirão as datas estabelecidas no Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma da Seleção

Etapas	Data
Divulgação do Edital	06/04/2022
Inscrições	06 a 11/04/2022
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	15/04/2022
Prazo para Recurso	16/04/2022 até as 24h
Resultado Preliminar da Análise de Currículo, após recurso	19/04/2022
Entrevista, caso haja empate	20/04/2022
Divulgação do Resultado Final	21/04/2022

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário próprio, disponível no link: <http://encurtador.com.br/eAMR5>, junto ao qual o candidato apresentará a seguinte documentação, em um único arquivo no formato PDF (Portable Document Format), com o máximo de 100Mb:

- Curriculum comprovado;
- Histórico escolar;
- Carteira de identidade;
- CPF.

6.2 Os classificados deverão apresentar documentação bancária (banco, agência e conta) no prazo máximo de 5 dias após do resultado da seleção.

6.3 Os dados bancários podem ser de conta corrente ou poupança em nome do candidato. Não serão aceitas contas de terceiros.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os critérios adotados na seleção serão os seguintes:

7.1.1 O Histórico Escolar (HE), considerando o Coeficiente de Rendimento (CR), valerá até 30 (trinta) pontos, conforme Quadro 3 abaixo.

Quadro 3 – Pontuação do Coeficiente de Rendimento

Coeficiente de Rendimento	Pontos
0,0 a 5,9	1,0

6,0 e 6,5	2,0
6,6 e 7,5	4,0
7,6 e 8,5	6,0
8,6 e 9,5	8,0
9,6 e 10,0	10,0

7.1.2 Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional, em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá 5 (cinco) pontos. O limite máximo será de 30 (trinta) pontos.

7.1.3 Os cursos extracurriculares serão avaliados considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados, conforme Quadro 4 abaixo.

Quadro 4 – Pontuação do Somatório das Cargas Horárias dos Cursos Extracurriculares

Soma da Carga Horária (h)	Pontos
01 a 09	5,0
10 a 20	10,0
21 a 40	15,0
41 a 60	20,0
61 a 80	25,0
Acima de 80	30,0

7.1.4 A atividade de monitoria ou iniciação científica ou projetos de extensão, devidamente comprovada, receberá 10 (dez) pontos por cada semestre, limite máximo de 30,0 (trinta) pontos.

7.1.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.

## 8 DO DESEMPATE

8.1 Caso haja empate na pontuação, será realizada entrevista, em data a ser marcada após o resultado parcial, com os candidatos empatados.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final será divulgado no dia 19 de abril de 2022, no sítio eletrônico do IFPI ( [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)).

## 10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no link: <http://encurtador.com.br/fsAJV>.

## 11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, juntamente, com os Coordenadores dos Projetos.

Teresina, 06 de abril de 2022.

**RENATO SÉRGIO SOARES COSTA**

Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Diretor Geral do IFPI *Campus* Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Sergio Soares Costa**, DIRETOR - CD3 - DPI-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 07/04/2022 07:53:11.
- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/04/2022 10:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 83322

**Código de Autenticação:** 1d15298011

